



EDITAL Nº 973/2024

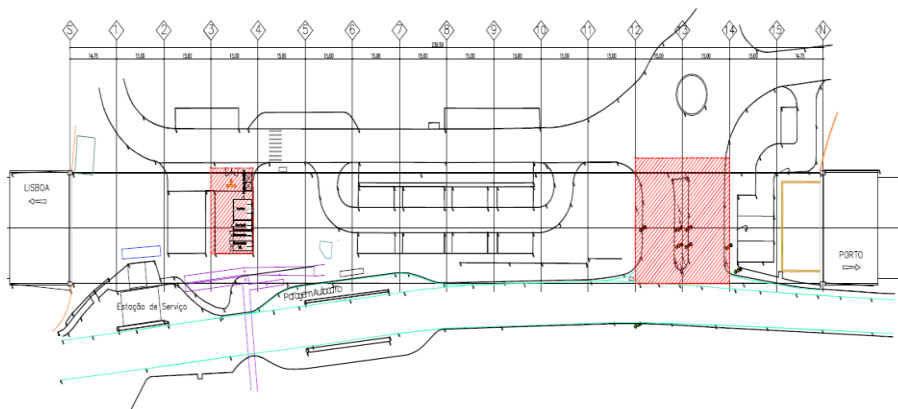
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 5 de novembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa VSL Sistemas Portugal, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para desmontagem das proteções em blocos de betão New Jersey, no âmbito da “Empreitada de reabilitação do viaduto da A1, em Alhandra”, na EN248-3, junto à interseção com a EN10, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, durante o período noturno de 11 a 13 de novembro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na EN248-3, junto à interseção com a EN10, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência;





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 6 de novembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,